



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 390/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **SOLANGE MARIA LOSS CORRADI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, matrícula nº 182524, Classe III, Classe, II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021.

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. nº 660/2020

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br